

## **Reprodução humana assistida e adoção: desejo de maternidade e realização do projeto parental**

Maria Claudia Crespo Brauner\*  
Carla Kuhn\*\*

### **Introdução**

Na atualidade, devido a inserção crescente da mulher no mercado de trabalho, a maternagem tem sido relegada a segundo plano, muitas vezes não pela vontade própria da mulher e sim por falta de tempo para se dedicar ao filho ou por problemas de esterilidade<sup>1</sup>. A maternidade continua sendo hipervalorizada na sociedade e o desejo de ser mãe é compartilhado por um grande número de mulheres. Nota-se que historicamente a vocação do feminino seria a possibilidade de ser mãe. Mas nem sempre foi assim, em sociedades antigas, mesmo que a procriação fosse natural e comum, pouca era a importância que as mulheres atribuíam à maternidade, pelo número importante de gravidezes e morte de filhos por doenças e maus-tratos.

---

\* Doutora em Direito pela Université de Rennes 1 ó França. Pós-doutorado na Universidade de Montréal- Canadá. Professora Adjunta da FURG/RS. Pesquisadora do CNPq.

\*\* Delegada de Polícia em Porto Alegre/RS. Especialista em Sociologia pela UFPEL/RS. Doutoranda em Mediação pela Universidade de Granada ó Espanha.

<sup>1</sup> Esterilidade, capacidade nula de gerar filhos, diferentemente da infertilidade, em que a capacidade é apenas reduzida a fatores como físicos ou psicológicos.

Com o passar do tempo, a maternidade recebeu novas significações, passou por muitas mudanças em sua concepção, desde considerada como instinto natural e biológico da mulher, como cumprimento de uma obrigação imposta pela sociedade e pelo casamento, com caráter patrimonialista, com vistas a assegurar a existência de herdeiros. Em muitas ocasiões, os recém-nascidos poderiam ser abandonados nas famosas rodas dos excluídos<sup>2</sup> ou relegados a segundo plano, sendo criados por amas de leite.

Após, a maternidade evoluiu, passando a ter uma nova concepção na contemporaneidade, no sentido de mãe ideal, amorosa e cuidadosa. Hoje, a maternidade é buscada como um ideal de felicidade, e poderá ser um objetivo idealizado a ser atingido, por aquelas que querem ser mães, mas que a postergam essa possibilidade em razão de diversos fatores, como estudos, independência e carreira profissional. Porém, em razão da idade e da diminuição da capacidade da mulher em engravidar, ou ainda, por problemas de infertilidade, as mulheres passam a buscar a realização desse ideal.

Por volta do século XIX, a concepção sobre a maternidade alcançou novos patamares, fazendo com que a mulher pudesse manter uma nova visão do papel de mãe, a ponto do bebê e a criança transformarem-se nos objetos privilegiados da atenção materna.<sup>3</sup>

A idealização da mulher em constituir uma família através da concepção de filhos, ainda perdura em nossa sociedade, e tem como razão de ser pelo fato da mulher ter sido

---

<sup>2</sup> Instituídas na Idade Média para evitar a exposição de crianças nos espaços públicos e acolher as crianças abandonadas.

<sup>3</sup> MOURA, S. S.R & ARAUJO, M. F. A maternidade na História e a História dos Cuidados Maternos. Psicologia Ciência e Profissão, 2004, 24 (1), 44-55. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v24n1/v24n1a06.pdf>> Acesso em: 10 jul. 2014. P.47.

criada para a maternidade, incentivada desde pequena a ser mãe. Mas, apesar de se apontar a maternidade como um evento inerente à condição feminina, para Elisabeth BADINTER<sup>4</sup>, o amor materno é resultado de uma construção social e cultural, nada tendo a ver com instinto, fator sanguíneo ou um determinismo da natureza.

Diz a autora que ao se percorrer a história das atitudes maternas, nasce a convicção de que o instinto materno é um mito. Não encontramos nenhuma conduta universal e necessária da mãe. Ao contrário, constatamos a extrema variabilidade de seus sentimentos, segundo sua cultura, ambições ou frustrações. Como, então, não chegar à conclusão, mesmo que ela pareça cruel, de que o amor materno é apenas um sentimento e, como tal, essencialmente contingente? Esse sentimento pode existir ou não existir; ser e desaparecer. Mostrar-se forte ou frágil. Preferir um filho ou entregar-se a todos. Tudo depende da mãe, de sua história e da História. Não, não há uma lei universal nessa matéria, que escapa ao determinismo natural. O amor materno não é inerente às mulheres. É "adicional".<sup>5</sup>

A sacralização da figura de mãe surge como uma forma de reprimir o poder e a autonomia da mulher, a partir da construção de um discurso que vai fazê-la sentir-se culpada, caso não cumpra o seu dever materno dito natural e espontâneo. A maternidade não seria um fenômeno inerente à condição feminina, uma etapa onipresente no seu ciclo vital. Mas sim, uma busca pela maternidade, a fim de ocupar um espaço na sociedade que valoriza a mulher-mãe.

Mas nos novos tempos o projeto de constituir família com filhos não é exclusivo das mulheres. Muitos homens

---

<sup>4</sup> BADINTER, Elisabeth. Um amor conquistado: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1985. P. 364.

<sup>5</sup> BADINTER, Elisabeth. Um amor conquistado: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1985. P. 365.

também possuem tal objetivo e ao buscar concretizá-lo, alguns se deparam com a infertilidade e esta constatação deixa a maioria deles bastante abalada, principalmente pela dificuldade que eles apresentam para entender que a infertilidade não tem relação direta com a virilidade.

## **2 Infertilidade e reprodução assistida**

A partir do desenvolvimento de novas tecnologias médicas surge uma variedade de técnicas de reprodução assistida oferecidas aos casais, ou solteiros com problemas de fertilidade. Assim a expectativa individual e social pelo cumprimento do papel da maternidade, torna-se possível com a disponibilização dessas novas tecnologias de reprodução.

Para a mulher, que se encontra pressionada pelo ideal da busca da maternidade, persiste a ideia de que mesmo promovida pelas tecnologias reprodutivas, a gravidez seria natural, apenas com uma pontual intervenção médica. Portanto, o fato da maternidade se concretizar a partir de etapas divididas em concepção, gestação e parto parece cancelar a suposta naturalidade dos procedimentos em reprodução assistida. E assim, na corrida contra o tempo, em razão da idade ou das dificuldades em engravidar, a mulher busca nas clínicas os tratamentos caros e invasivos, muitas vezes sem saber ao certo os riscos que estes podem acarretar à saúde da mulher ou da criança a ser gerada.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), conceitua-se infértil, o casal que após um ano de tentativas sem a utilização de qualquer tipo de método contraceptivo, não conseguir engravidar. Neste período, considera-se como frequência sexual saudável e propícia a gravidez, a ocorrência de 02 a 03 relações sexuais por semana. Após o período de um ano sem gestação, é recomendado que o casal procure orientação médica especializada.

Atualmente, cerca de 15% dos casais apresentam

problemas de fertilidade, algo como mais de 80 milhões de pessoas no mundo ó ou sete milhões de casais no Brasil. É possível estimar que cerca de 30% das causas de infertilidade devem-se ao fator exclusivamente masculino, podendo o homem participar com cerca de 50% da infertilidade conjugal quando avaliados os fatores mistos, explica o urologista Dimas Lemos Antunes, do Hospital Jayme da Fonte, de Recife-PE.<sup>6</sup>

TRINDADE e ENUMO, em seu estudo sobre a infertilidade, ressaltam que, diferentemente da maternidade, que continua a ser representada como meta natural da mulher, um caminho que começa a ser trilhado desde o nascimento, sem qualquer referência ao processo de desenvolvimento, a paternidade só é vista como natural na vida do homem a partir de um determinado momento. É como se a mulher já tivesse nascido preparada para a maternidade, enquanto que o homem precisaria passar por um processo de amadurecimento para tornar-se preparado para a paternidade. Segundo as autoras, este tipo de crença mostra a difusão de explicações biológicas indevidamente apropriadas pelo discurso social. Na verdade, apenas a gestação e o parto são biologicamente definidos, mas tanto o exercício da maternidade quanto o da paternidade são fruto de um aprendizado social.<sup>7</sup>

Portanto, a maternidade também é aprendida, fruto de uma construção social, que exige da mulher ou do casal a constituição de uma família, assim entendida como prole. É de lembrar que perdura ainda a discriminação com relação às mulheres ou casais que optaram por não ter filhos, como se isto

---

<sup>6</sup> <http://www.revistahospitaisbrasil.com.br/noticias/prevenindo-a-infertilidade-masculina/> Acesso em 16 jul.2014.

<sup>7</sup> TRINDADE, Zeidi Araujo; Enumo, Sônia Regina Fiorim. *Triste e incompleta: uma visão feminina da mulher infértil*. Psicol. USP vol. 13 n. 2. São Paulo. 2002. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-65642002000200010>

fosse uma aberração, algo que as algumas pessoas ainda hoje não conseguem entender ou aceitar.

Para muitas mulheres, o fato de não poder engravidar gera uma série de problemas psicológicos. Em uma pesquisa sobre o imaginário social das mulheres, no que se refere à infertilidade constataram que, em diversas faixas etárias e estratos sociais, a maternidade é idealizada e entendida como um salto qualitativo para a vida das mulheres. Apesar das mudanças de concepção em relação à infertilidade, inclusive em virtude do desenvolvimento tecnológico, que veio atender às pessoas inférteis e propiciar resultados antes impossíveis, a condição de infértil ainda pesa emocionalmente para a mulher e permanece como um fator estigmatizante.<sup>8</sup>

Neste contexto, a reprodução medicamente assistida, embora trazendo a esperança e propiciando satisfação aos casais que desejam filhos, produz tratamentos desgastantes e estressantes em relação aos aspectos emocional e orgânico, com reflexos no âmbito financeiro, relacional e jurídico.

Quando do tratamento para a fertilidade o relacionamento e a sexualidade do casal podem ser afetados. A gestação, quando alcançada, é preocupante e angustiante principalmente no primeiro trimestre, pelo medo da perda do filho no aborto espontâneo. Nos casos de gestação múltipla, fato comum nos casos de reprodução assistida, a partir do sétimo mês também há maior preocupação, em virtude de eventos como a doença hipertensiva da gravidez e o diabetes gestacional, principais fatores da antecipação do parto e prematuridade dos bebês. É também necessário destacar os riscos de saúde importantes que a mulher e as crianças correm em decorrência da busca incessante pela maternidade.

---

<sup>8</sup> TRINDADE, Zeidi Araujo; Enumo, Sônia Regina Fiorim. *Triste e incompleta: uma visão feminina da mulher infértil*. Psicol. USP vol. 13 n. 2. São Paulo. 2002. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-65642002000200010>

Fátima OLIVEIRA aduz que a òinfertilidade em geral não é o mesmo que uma doença física, é muito mais uma condição social do que biológica. A maior parte dos casos de infertilidade é curada com o tempo e a maior façanha conseguida, até agora, pelos Centros de Reprodução Humana, no mundo, é que nascem mais crianças na lista de espera dos ditos tratamentos do que dos tratamentos, já que o sucesso deles não alcança 15%. Sem esquecermos que as fraudes e os erros nos diagnósticos de infertilidade são numerosos.<sup>9</sup>

E mesmo que o tratamento contra a infertilidade não aparente produzir riscos à mulher durante a gestação, o parto por si só, pode causar complicações. Segundo a OMS, no mundo todo, a cada dois minutos uma mulher morre devido a complicações relacionadas ao parto ou a gravidez. As quatro principais causas de morte são: pressão alta durante a gravidez, hemorragia após o parto, infecções e aborto em condições perigosas. Neste sentido, questiona-se a manifestação de vontade da mulher em engravidar através dessas técnicas, por não conhecer todos os riscos vinculados às tecnologias reprodutivas. Em que pese muitas das mortes e complicações ocorram em razão da falta ou precariedade no atendimento pelos serviços de saúde qualificados, às mulheres de baixa renda.

#### **4. Reprodução assistida e adoção**

No caso das mulheres que buscam a reprodução assistida, estas também correm riscos de morte em razão de complicações na gestação e no parto e que podem atingi-las. Isto mostra o quão desgastante é para a mulher procurar técnicas de reprodução assistida, e preferir a opção pela adoção, que poderia ser um caminho mais acessível, não oneroso e humanitário.

---

<sup>9</sup> OLIVEIRA, Fátima. *Filhos(as) da tecnologia: questões éticas da procriação assistida*. *O Mundo da Saúde* 1997, 21(3): 166-178.

Culturalmente, o feminino se encarnou na maternidade. Porém a clínica com mulheres que apresentam dificuldades para engravidar revela que muitas delas têm necessidade de ter um filho para se sentirem mais seguras e mais mulheres, em vez de excluídas e vazias. A gravidez dá visibilidade ao feminino, que tem sido representado como falta de algo fundamental. A mulher que afirma desejar um filho constrói uma demanda, dirigida para os casos de fertilização artificial, entretanto, dirigida ao médico e imediatamente aceita, sem maiores reflexões.<sup>10</sup>

Ao retirarmos o desejo de filho e a infertilidade do campo do exclusivamente biológico, propomos que a maternidade não seja instinto, mas escolha, alicerçada no fantasma. Assim separamos, pelo corte simbólico, a subjetividade da natureza.<sup>11</sup>

Diante disso, recorrer à adoção também atenderia à realização da maternidade. A família evoluiu, deixou de ser nuclear, patriarcal, composta por pais e filhos biológicos, ligados pela consanguinidade e com valores individualistas, para se ajustar a uma concepção moderna, onde seus membros estão ligados por valores baseados na afetividade, solidariedade e respeito.

As relações de consanguinidade são menos importantes que as oriundas de laços de afetividade e da convivência familiar, constituintes do estado de filiação. A adoção foi alçada pela Constituição Federal de 1988 à mesma dignidade

---

<sup>10</sup>BRAGAL, Maria da Graça Reis; AMAZONAS, Maria Cristina Lopes de Almeida. Família: maternidade e procriação assistida 3. *Psicol. estud.* vol.10 no.1 Maringá Jan./Abr. 2005.

Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-73722005000100003>

<sup>11</sup> LANIUS, Manuela; SOUZA, Edson Luis André. *Reprodução assistida: os impasses do desejo*. Rev. Latinoam. Psicopat. Fund., São Paulo, v. 13, n. 1, p. 53-70, março 2010. P. 59. [http://www.fundamentalpsychopathology.org/uploads/files/revistas/volume13/n1/reproducao\\_assistida\\_os\\_impasses\\_do\\_desejo.pdf](http://www.fundamentalpsychopathology.org/uploads/files/revistas/volume13/n1/reproducao_assistida_os_impasses_do_desejo.pdf)



atribuída à filiação natural, equiparando os direitos dos filhos biológicos aos dos filhos adotivos.

Mas infelizmente, somente quando o casal esgota as possibilidades de gerar uma criança de forma natural ou, pelo fracasso das técnicas de reprodução humana ou, por não poderem arcar com os custos dos procedimentos como última instância, recorrem à adoção. Essa possibilidade se torna a última opção para a conquista da condição de paternidade/maternidade, sendo mais comum a iniciativa partir da mulher, por sua necessidade de exercer a maternidade parecer ainda maior do que a do homem.

Neste sentido, embora exista ainda muito preconceito em nossa sociedade com relação à adoção, conforme o CNJ o número de crianças aptas a serem adotadas em 2014 chegava a 4.856 em todo o Brasil.<sup>12</sup>

A questão da escolha entre a adoção ou o recurso à reprodução assistida parece ser um problema real que nos leva a refletir sobre as escolhas pessoais e sobre os fundamentos que justificariam o interesse maior pela gravidez e o parto, mesmo que induzidos pelas tecnologias reprodutivas, em contraposição ao acolhimento de uma criança já nascida e em condição de vulnerabilidade social.

É importante destacar que para acessar as tecnologias reprodutivas é necessário o investimento de importantes recursos financeiros além da aceitação dos riscos para a saúde e para a vida das mulheres, fatos que devem ser amplamente debatidos pela sociedade.

Se a autodeterminação dos indivíduos deve ser respeitada, se as pessoas podem e devem gozar de autonomia e liberdade para a escolha da maneira de como solucionar seu problema de infertilidade, há que se considerar algumas

---

<sup>12</sup> Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/busca-portal?termo=adocao>>. Acesso em: 17 jul. 2014.

questões. A primeira delas seria a necessidade de examinar quanto à legitimidade da expressão dessa liberdade e autonomia do consentimento fornecido por esses casais, diante da grande carga emocional a que estão envolvidos? Depois poderia ser questionado se refletiram sobre os diversos riscos que as técnicas de reprodução assistida podem trazer? E, se compreenderam e avaliaram com cautela as alternativas possíveis? Se tem condições de arcar com os custos emocionais, de saúde e econômicos envolvidos? E ainda, se conhecem as taxas de probabilidade referentes às referidas técnicas para alcançarem o resultado buscado: um filho saudável?

Igualmente importante indagar os motivos que impediriam a pessoa ou o casal de procurar a via da adoção? Quais são os mitos e preconceitos que ainda existem na sociedade com relação ao tema? O que afasta a pessoa de buscar na adoção a realização do sonho da maternidade e da paternidade?

Schetinni Filho afirma que, a partir da prática atendendo famílias, quando o filho adotivo atende às expectativas dos pais e parentes, a família adotiva não faz nenhum comentário a respeito. Todavia, ao primeiro sinal de dificuldade que a criança possa apresentar, há famílias que tendem a atribuir à adoção, ao sangue que a criança carrega, a responsabilidade pelo fato. Além da questão genética assegurar aos pais biológicos a certeza de que são pais, gerar um filho significa, além da perpetuação biológica, uma espécie de apropriação desse filho.<sup>13</sup> Assim, os pais biológicos sabem desde o início que a criança é incondicionalmente sua, afirma Levinzon.<sup>14</sup>

---

<sup>13</sup> SCHETINNI FILHO, L. *Compreendendo o filho adotivo*. Recife: Bagaço, 1998.

<sup>14</sup> LEVINZON, G. K. *Adoção*. São Paulo: Casa do Psicólogo. Coleção Clínica Psicanalítica, 2004. P. 26.

Os pais adotivos, por outro lado, precisam que a sociedade, na figura da justiça, lhes garanta essa posse. ã(...) os pais adotivos necessitam da ação de um órgão governamental (no Brasil, os Juizados da Infância e da Juventude), de uma agência, ou ainda de pessoas desconhecidas ligadas ao mundo da adoção para se sentirem seguramente pais daquele filho.<sup>15</sup>

O que não deve ser esquecido e informado aos casais que desejam se submeter à reprodução humana assistida, é que nos casos das técnicas heterólogas, quando envolve doadores de gametas (óvulos ou sêmen), não há ascendência genética bilateral a se considerar. Nesse caso, a fecundação se torna possível com a junção de material genético de um componente do casal com o gameta advindo de doação, implantando-se o embrião resultante na mulher que solicitou o procedimento, de modo que a criança será filha genética de apenas um dos membros do casal.

Ou ainda, poderá haver doação de óvulo e de esperma, que produzirá um embrião que não tem vinculação genética com nenhum dos membros do casal. Ainda, é possível que a mulher receba no útero um embrião doado para gestar. Em todas essas situações, ocorrerá uma adoção do filho que nasceu graças à contribuição de doadores que devem ser anônimos e não devem receber nenhuma remuneração pelo ato, segundo dispõe a Resolução 2013/2013 do Conselho Federal de Medicina que trata da matéria, na ausência de legislação especial sobre o tema. Assim os objetivos da reprodução assistida são de auxiliar na resolução dos problemas de reprodução humana, facilitando o processo de procriação.

## 5 Conclusão

À primeira vista, tanto na adoção quanto na reprodução

---

<sup>15</sup> LEVINZON, G. K. *Adoção*. São Paulo: Casa do Psicólogo. Coleção Clínica Psicanalítica, 2004. P. 26.

humana assistida, no caso de inseminação heteróloga, não se privilegia o aspecto biológico, genético da filiação. Entretanto, em ambas situações o fundamento se dá na paternidade/maternidade socioafetiva, haja vista que se concede importância ao ânimo de procriar e na intenção de assumir, independentemente do vínculo biológico ou genético, a responsabilidade e os deveres que decorrem da filiação.

Do ponto de vista da constituição familiar, sabe-se que a paternidade, a maternidade e a família podem ser estabelecidas legal, afetiva e eticamente, sem que haja nenhum vínculo genético, como nos casos de adoção.

A diferença está basicamente no imaginário da mulher, pois as técnicas de reprodução assistida proporcionam a ela a capacidade de gerar o filho imaginado, enquanto que na adoção não existe o período da gestação e o parto, o que faz com que a mulher tenha dificuldade, muitas vezes, em aceitar um filho que não tenha gerado em seu ventre.

Assim, mesmo que se pense em promover e estimular a adoção de crianças e adolescentes, haverá pessoas solteiras, casais de sexos diferentes ou do mesmo sexo, que preferirão buscar a realização do projeto parental para ter seu próprio filho, mesmo que este não venha a possuir vinculação a eles pelo sangue.

Em ambos os casos se estabelece o parentesco civil e privilegia-se a verdade socioafetiva da filiação. Esse instituto acolhido no Direito de Família deve ser mantido e privilegiado por atender aos novos modelos de família e priorizar os interesses das crianças.

O livre exercício do planejamento familiar deve ser respeitado sendo que as pessoas devem exercer sua autonomia para escolherem o que melhor se encaixa em seus projetos de vida, cabendo ao Estado proporcionar os meios educacionais e científicos para que, com as informações necessárias e acompanhamento especializado, todas possam escolher com responsabilidade, a melhor solução para constituir sua família.

## Referências

- BADINTER, E. *Um Amor Conquistado: O Mito do Amor Materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BRAUNER, Maria Claudia Crespo. *Direito, sexualidade e reprodução humana. Conquistas médicas e o debate bioético*. São Paulo: Renovar, 2003
- COLLUCCI, C. *Quero ser mãe ó histórias reais de mulheres que engravidaram com a ajuda da ciência*. Ribeirão Preto, São Paulo: Palavra Mágica, 2000.
- LEVINZON, G. K. *Adoção*. São Paulo: Casa do Psicólogo. Coleção Clínica Psicanalítica, 2004.
- OLIVEIRA F. *Filhos(as) da tecnologia: questões éticas da procriação assistida*. O Mundo da Saúde 1997,21(3):166-178;
- SCHETTINI FILHO, L. *Compreendendo o filho adotivo*. Recife: Bagaço, 1998.
- TRINDADE, Z. A. & Enumo, S. R. F. (2002). *Triste e incompleta: uma visão feminina da mulher infértil*. Psicologia USP, 13 (2), 151-182
- WOOD, C; Westmore. *A Fecundación in vitro*. Ediciones O, Barcelona, 1986.

## Resumo

O presente artigo visa abordar a crescente busca da mulher pelo sonho da maternidade, ainda que tardia, tanto através de técnicas de reprodução assistida como pela possibilidade da adoção de uma criança como meio de suprir a infertilidade. A discriminação com relação a mulher estéril se reflete ainda hoje na sociedade moderna, que a faz sentir-se desigual às demais pessoas do convívio social pelo fato de não poder gerar filhos. Todavia, o avanço da ciência permitiu às pessoas a possibilidade de exercer a maternidade ou a paternidade pelo recurso às novas tecnologias reprodutivas. O que se questiona é o fato de muitas pessoas se submeterem aos riscos e altos custos dos procedimentos de reprodução assistida e preterirem a adoção de uma criança como caminho para a realização do projeto parental. A adoção deve ser estimulada como sendo um gesto altruísta e solidário para acolher crianças sem pais ou, que foram retiradas do lar por atos graves cometidos por estes no exercício do poder familiar. Essa situação parece representar uma contradição face ao acolhimento da filiação socioafetiva pelo Direito de Família, representando a

retomada da preocupação com a consanguinidade (filiação biológica) no cenário brasileiro.

Palavras chave: Maternidade, Infertilidade, Reprodução assistida, Adoção

## Abstract

The present paper aims to address the growing demand of women for motherhood dream, albeit late, either through assisted reproduction techniques as the possibility of adopting a child as a way to overcome infertility. Discrimination regarding barren woman is reflected even today in modern society, that makes you feel unequal to others from social life because of not being able to bear children. However, the advance of science allowed people the opportunity to exercise maternity or paternity by the use of new reproductive technologies. What is questioned is the fact that many people undergo the risks and high costs of assisted reproduction procedures and prefer the adoption of a child as a way to carry out the parental project. Adoption should be encouraged as a selfless and supportive gesture to welcome children without parents or who were removed from the home for serious acts committed by them in the exercise of family power. This situation seems to represent a contradiction against the host of socio-affective affiliation by the Family Law, representing the resumption of concern about inbreeding (biological parentage) in the Brazilian scenario.

Keywords: Maternity, Infertility, Assisted reproduction, Adoption